

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta e quatro minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 23ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou os Senhores Waldir Lenzi e sua esposa Salete Peron para comporem a Mesa Diretiva e informou que Moção de Aplausos seria antecipada. Lida a Moção de Aplausos nº 08/2023, aos Senhores Waldir Lenzi e sua esposa Salete Peron de autoria de todos os Vereadores, sendo discutida pelos Vereadores Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Fábio Tiziu, Marcelo Stocco, Simoni Batista, Oziel Almeida, Ana Paula Diniz e Sóstenes Silva, a Moção foi aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. A Tribuna foi franqueada aos Senhores Waldir Lenzi e sua esposa Salete Peron, em seguida o Presidente solicitou ao secretário que realizasse a leitura dos certificados, e posteriormente, realizaram a entrega da moção aos homenageados, sendo registrado por foto. Lido o ofício nº 151/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.667/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 113.063,27 (cento e treze mil, sessenta e três reais e vinte e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providências. Lido o ofício nº 152/SUPOM/2023 de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.668/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação valor de R\$ 4.928,11 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e onze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, cultura e Turismo e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às



Comissões para análise e emissão de parecer. Lido os Requerimentos nº 114 justificando sua ausência na 23ª Sessão Ordinária, 117 e 118 de autoria da Vereadora Ana Paula Diniz, nesse momento o Presidente convidou o Vereador Sandro Tuca para compor a Mesa Diretiva, lido os requerimentos nºs 115, 116, 120 e 121 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sendo o 120 discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Oziel Almeida e 119 de autoria da Vereadora Simoni Batista, justificando sua ausência na 23ª Sessão Ordinária, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida as indicações nº 350, de autoria da Vereadora Ana Paula Linares Diniz; 351 e 353, de autoria da Vereadora Simoni Batista; 352 de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 354 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 355 de autoria do Vereador Oziel Almeida; 356 de autoria do Vereador Fábio Tiziu. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, o Presidente da Câmara franqueou a Tribuna em Tema Livre, concedendo um período de 15 minutos com direito a apartes aos Vereadores Sandro Tuca e logo após ao Vereador Marcelo Stocco, em que foi aparteado pelos Vereadores Vicente Pinheiro e Oziel Almeida. Sem que fosse solicitado intervalo regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência dos Vereadores Juninho Coelho e Marcílio Pombinho. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 180/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Veto Integral ao Autógrafo nº 3.233, referente ao Projeto de Lei nº 3.636/2023, de autoria do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 07, localizada no loteamento Barão do Melgaço, neste município de Pimenta Bueno como Rua Augusto Bueno Neto, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria absoluta, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Lida a Redação Final ao Projeto de Lei nº 3.634/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa Municipal Porteira Adentro no âmbito do Município de Pimenta Bueno, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lida a Redação Final ao Projeto de



Lei nº 3.531/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, que institui no Município de Pimenta Bueno o Dia Municipal do Combate ao Feminicídio, sendo discutido pela Vereadora Ana Paula Diniz, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 179/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.662/2023, de autoria da Vereadora Ana Paula Linares Diniz Oliveira, que institui o atendimento prioritário para as pessoas com transtorno do espectro autista nos estabelecimentos públicos e privados no âmbito do município de Pimenta Bueno – RO, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida e Marcelo Stocco. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 123/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2023, de autoria de todos Vereadores, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário ao Senhor Hildon de Lima Chaves, sendo discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação nominal em quórum qualificado (2/3), foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula Diniz, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Oziel Almeida, Marcelo Stocco e Sóstenes Silva. Não havendo mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e nem Vereadores inscritos em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e sem que tivessem Vereadores inscritos pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e seis minutos. Eu, Oziel Almeida, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatro de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente





OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	24	05/09/2023

ID: 839979	Processo	Documento
CRC: 253E97CE		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 05/09/2023 07:18:24	Finalização: 11/09/2023 09:51:51	

MD5: AB61426C210915746597530FC3321D2E
SHA256: DA7E8AF9B483985A0BA2BE2735F46E30BD91BA382CBD383DB266E7B1390E5534

Súmula/Objeto:

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 6º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	05/09/2023 07:19:20
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	05/09/2023 07:19:31
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	11/09/2023 10:32:38
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	11/09/2023 12:25:36
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	11/09/2023 12:48:05
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/09/2023 16:05:02
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 839979 e o CRC 253E97CE.